

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARA MUNICIPAL INDICAÇÃO Nº 179/2018 Protocolo Geral Nº 8.293 Em 14 de Novembade 2012

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: *Que seja viabilizado estudos necessários* para a Reforma e Ampliação da Escola Guedes Alcoforado, ou a possibilidade de construir uma nova escola, local: área da Plantar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer as crianças um conforto melhor, tendo em vista que a escola está deteriorada. Tem ainda a indicação para que seja construída uma escola, visto a necessidade do Município para atender a demanda de alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo. Em 12 de Novembro de 2018

Ana Késia Silva Santos Vereadora

Denis Pereira Amâncio Vereador

Vereador

João Mendes Amorim Vereador

Idelbrando Silva de Freitas Vereador